



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 008/2016

Concede Férias Interrompidas a Servidor.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede 23 (vinte três) dias de Férias Interrompidas ao servidor **João Batista Alves Rodrigues** – Operário no período de 15 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2016, referente ao saldo de 23 (vinte e três) dias interrompidos pela Portaria Nº 001/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Janeiro de 2016.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração